

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 064/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 032/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.204.967-2

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº001/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 03.101.876/0001-12

**OBJETO: Contratação de serviços e obras de adequação das instalações do Planetário
do Parque do Carmo.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias),
contados a partir de 05/06/2015.**

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 908.659,03 (novecentos e oito mil e
seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.3404.4.4.90.51.00.00

NOTA DE EMPENHO: 29410/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Sr. **JOSÉ TADEU CANDELÁRIA**, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.876/0001-12, com sede na Avenida Euclides, nº 300, Vila Facchini, CEP: 04326-080, São Paulo - SP, fone/fax: (11) 5588-0110, e-mail: dbconst@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade RG n.º 18.206.302-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 246.567.738-16, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 676 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 30/05/2015, fls. 124, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 032/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1.** O prazo contratual fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **05/06/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
JOSÉ TADEU CANDELÁRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DB CONSTRUÇÕES LTDA
ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº